



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 102, de 04 de Março de 2026

Concede férias para o(a) servidor(a) **Ana Maria Bertolini**.

O Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando a requisição do protocolo nº 468/2026 e o deferimento do Secretário da pasta;

R E S O L V E:

CONCEDER férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Data de Retorno
Ana Maria Bertolini	20042	Dirigente de Núcleo	12/06/2024 a 11/06/2025	18/03/2026 a 01/04/2026	02/04/2026

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se